FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SMDR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

CONTRATO Nº 169/2022

Processo Administrativo Nº 001.0000768/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2021

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Petrônio Portela, S/N, Centro, Floriano-PI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**, CNPJ nº 10.638.608/0001-09, com sede na Sede no Centro Administrativo de Floriano-PI, sediado na Praça Petrônio Portela, s/n, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, o Sr. Danillo Martins de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 14 de janeiro de 2021, CPF: 005.684.563-43.

CONTRATADO:

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 17.828.413/0001-61, ENDEREÇO: AVENIDA DR RIBAMAR PACHECO, nº 355, CANCELA, FLORIANO – PI, TELEFONE: (89) 3521-2272, E-MAIL: brasilmedicamentos10@hotmail.com, REPRESENTANTE. LEGAL RAFAELA MARTINS CARVALHO– CPF 652.390.083-53

1. OBJETO

Aquisição de materiais permanentes, conforme especificações contidas no Processo Administrativo n° 001.0000768/2022.

2. VALOR DO CONTRATO

O valor total, conforme proposta do Contratado é de **R$ 16.438,06 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos)**, relativo ao custo do fornecimento, assim discriminados:

ITEM	COD. DO INTEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTI.	VALOR UNIT.	TOTAL ESTIMADO
1	2.1.03.03.000024	ARMÁRIO DE AÇO ORGANIZADOR COM FECHADURA E 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS (COR A DEFINIR NA CONTRATAÇÃO) ARMÁRIO ALTO DE AÇO CHAPA DE ESTRUTURA 26 (0,45MM) COM REFORÇO INTERNO, COMPOSTO POR 04 PRATELEIRAS, SENDO 03 REGULÁVEIS E 01 FIXA, POSSUIR FECHADURA COM 02 CHAVES E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES (ALP/CM): 198X90X40. PESO SUPORTADO: 30 KG POR PRATELEIRA. MONTAGEM DE	UNID	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00

		RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA **MODELO MÓVEIS.**				
2	2.1.03.03.000014	ARQUIVO ESCRITÓRIO – ARQUIVO DE ESCRITÓRIO DESLIZANTE, MATERIAL: CHAPA AÇO 24 (MÍNIMO), TIPO FECHAMENTO PORTAS TRAVA E CHAVE. CONFIGURAÇÃO INTERNA PASTA PENDULAR, PRATELEIRA E PASTA SUSPENSA, MATERIAL ROLAMENTO AÇO, CARACTERÌSTICAS ADICIONAS POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAÇÃO POR UP-GRADE PARA MATERIAL CORPO AÇO, COR REVESTIMENTO CINZA CLARO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, MECANISMO ACIONAMENTO TRAÇÃO POR CORRENTES DE AÇO SOBRE TRILHOS. CONSTITUÍDO DE 4 GAVETAS, QUE SUPORTA ATÉ 20 KG POR GAVETA. DIMENSÕES MÍNIMAS EXTERNAS DO ARMÁRIO: ALTURA: 1.360 MM, LARGURA: 450 MM, PROFUNDIDADE: 520 MM, TAMANHO MÍNIMO DAS GAVETAS: 0,45 X 0,32 M. **MODELO MÓVEIS**	UNID	2	R$ 1.364,66	R$ 2.279,32
3	2.1.03.03.000021	LONGARINA 3 LUGARES CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES. ESTRUTURA DO PÉ, DA COLUNA VERTICAL E DA ESTRUTURA SUPERIOR, FABRICADOS COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM CROMO, OU PINTADO COM TINTA A PÉ EPOXI. A MONTAGEM DA PARTE SUPERIOR, COM A COLUNA E O PÉ É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXE, POR MEIO DO TUBO CÔNICO, E DAS BUCHAS SOLDADAS NO PÉ E NA ESTRUTURA SUPERIOR. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS	UNID	5	R$ 570,00	R$ 2.850,00

		EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA CORES SÓLIDAS OU TRASLÚCIDAS, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO. ESTRUTURAS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO CROMADO OU PINTURA EPOXI-PÓ. ESTRUTURAS METÁLICAS REVESTIDAS COM PINTURA ELETRÓSTÁTICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADO, DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. **MODELO MÓVEIS.**				
4	2.1.03.03.000022	MESA DE TRABALHO EM L COM PENINSULA MEDINDO EPÓXI. COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 200 X 652 X 1,2 MM ESTAMPADO COM DESING DIFERENCIADO, COM PASSAGEM DE CABOS NA PARTE INTERNA DA COLUNA COM TAMPA DE ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 610 X 91.5 X 0,6 MM. POSSUI ORIFÍCIO LATERAL EM FORMATO OBLONGO 24 X 80 MM COM ACABAMENTO E TAMPA INJETADOS EM ABS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE CABOS ENTRE AS ESTRUTURAS. TRAVESSA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 75 X 480 X 1,9 MM, TRAVESSA INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 60 X 560 X 1,9 MM CONFORMADO COM RAJO MÉDIO DE 3750 MM, DOTADO DE PASSAGENS DE CABOS NA REGIÃO DA COLUNA, COM FORMATO OBLONGO 24 X 80 MM E ACABAMENTO INJETADO EM ABS, SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMATO REDONDO COM ROSCA MB INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD CEMENTADO 4,5 X 20 MM COM ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE. FIXAÇÃO AOS PAINÉIS FRONTAIS ATRAVÉS DE PARAFUSO SISTEMA MINIFIZ COM ROSCA MS. ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO	UNID	1	R$ 1.944,67	R$ 1.944,67

		ATICORROSIVO. FLEXMOB.				
5	2.1.03.03.000023	MESA ESCRITÓRIO – MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA – MDF, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO, COR TAMPO CINZA-CRISTAL, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, LARGURA 0,60 M, ALTURA 0,80 M , PADRÃO ACABAMENTO TAMPO LAMINADO MELAMINICO, COR ESTRUTURA CINZA GRAFITE, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADA EM EPÓXI, ESPESSURA TSMPO 25 MM, CARACTERÍSTIAS ADICIONAIS AUTOPORTANTE, ESTRUTURA EM AÇO FOSFATIZADO. MODELO MÓVEIS	UND	6	R$ 727,34	R$ 4.364,04
6	2.1.03.01.000007	FORNECIMENTO DE TOTEM COM DISPENSADOR PARA ÁLCOOL EM GEL, ACIONAMENTO POR PEDAL ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA METÁLICA EM MATALON, 20 X 30, PODE SER FIXADO EM SUPERFÍCIES. TEXTOS E CORES IMPRESSOS EM VINILADESIVO 3M. TODOS OS CANTOS DEVERÃO SER ARREDONDADOS TRATAMENTO ATICORROSIVO EM TODA A PEÇA, INCLUINDO ESTRUTURA E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM SUPRFÍCIE. AS CORES, TAMANHO DAS LETRAS, LOGOMARCAS DEVERÃO SER FIÉIS AO LAYOUT FORNACIDO PELA CONTRATANTE, ARTE TEXTO EM CORES A DEFINIR, EM VINIL ADESIVO, PAINEL EM CHAPA METÁLICA ADESIVÁVEL. DIMENSÕES ALTURA: 140 CM, PROFUNDIDADE: 40CM LASER.	UNID	1	R$ 550,00	R$ 550,00

VALOR TOTAL R$ 16.438,06

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma: **FONTE DE RECURSO: 500; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; PROJETO/ATIVIDADE: 2112;** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

4. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de fornecimento dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis dias após a emissão da nota de empenho e respectiva ordem de fornecimento, a serem entregues no local indicado.

5. VINCULAÇÃO

Esta Carta-Contrato está vinculada ao orçamento apresentado pelo Contratado e ao procedimento de Pregão Eletrônico nº 070/2021.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022 contados da assinatura da Carta-Contrato, compreendendo a fornecimento do objeto, recebimento e pagamento.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças de Floriano, Piauí, após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subseqüente à prestação do serviço.

A nota fiscal referida acima deve apresentar os serviços executados.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:
efetuar o pagamento da forma estabelecida no contrato, de acordo com os preços estabelecidos na Nota de Empenho anexa a este instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A execução do objeto no tempo, lugar e forma estabelecidas no contrato, com a emissão dos documentos fiscais pertinentes.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos de:

A inexecução total ou parcial do contrato, que poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequencias contratuais e legais.

Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

12. SANÇÕES

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades administrativas à Contratada, na forma prevista nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/1993.

O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

13. FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Flávia Silva de Sousa, inscrito no CPF de nº 017.091.083-04, designada como fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará o fornecimento do objeto.

14. FORO

Fica eleito o foro de Floriano-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
DANILLO MARTINS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 17.828.413/0001-61

Floriano-PI, 06 de abril de 2022.